



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 0202.02/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, consoante autorização do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA DE TODO O ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

No caso em pauta o valor médio a ser contratado é R\$ 10.166,67 (Dez Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o decreto 9.412/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Câmara Municipal de Itapipoca, realizou cotação de preços tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA DE TODO O ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.

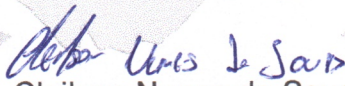
Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA DE TODO O ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE.

A razão da opção em se contratar a empresa MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE 04191696360, foi por ela ser a que cotou o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por estas empresas para a contratação direta está disposto a seguir.

Itapipoca - CE, 02 de Fevereiro de 2021.


Cleilson Nunes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca

MAPA INDICATIVO DE VENCEDOR

Item	Especificação	UND	QUANT	EMPRESA 01 CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA - ME		EMPRESA 02 JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019864300		EMPRESA 03 MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE 04191696360		MÉDIA	
				VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PADRONIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO POR ORDEM CRONOLÓGICA DE TODO O ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE	Serviço	01	10.000,00	10.000,00	10.700,00	10.700,00	9.800,00	9.800,00	10.166,67	10.166,67

EMPRESA 01: CHRISTIANO LIVIO MENESES PEREIRA - ME, CNPJ Nº 14.795.566/0001-61, R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

EMPRESA 02: JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019864300, CNPJ Nº 20.615.694/0001-89, R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais).

EMPRESA 03: MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE 04191696360, CNPJ Nº 14.320.134/0001-02, R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais).

Itapipoca – CE, 02 de Fevereiro de 2021.

Cleilson Nunes de Sousa
 Cleilson Nunes de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de
 Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE- CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537- CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com www.camaraitapipoca.ce.gov.br